

DECRETO Nº 00035/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 002/2024 – Orçamento Programa 2025

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2025 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 3.313.695,85 (três milhões trezentos e treze mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	RATSA	1500000	15.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	13	RATSA	1500000	800,00
01.04.10.302.0004.1.003 - PROJETOS DA SAUDE REC. VINCULADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	86	SES	2621000	3.100.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SAUDE REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	SES	2621000	138.195,85
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339030 - Material de Consumo	135	UPA	1500000	59.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.313.695,85

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2	RATSA	1500000	800,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339035 - Servicos de Consultoria	71	RATIP	2751000	15.000,00
01.07.10.302.0002.2.019 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE B.J.GALHO				
339030 - Material de Consumo	99	PTRBJG	1500000	20.000,00
02.01.10.302.0007.1.006 - PROJETOS DA UPA CARATINGA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	128	UPA	1500000	39.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				75.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				3.238.195,85
TOTAL DE RECURSOS				3.313.695,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de dezembro de 2025.

ZANIA FARIA SILVA
Presidente do CIDES-LESTE